

PORTARIA Nº 041/GD/SAMAE/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

PROCESSO Nº 008/2017/SAMAE

PREGÃO Nº006/2017/SAMAE

CONTRATO Nº 010/SAMAE/2017.

CONTRATADA: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, CLASSIFICADO COMO EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) A SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES DO SAMAE

DATA DA VIGÊNCIA: 03/05/2017 à 03/05/2018.

VALOR: R\$ 62.919,35 (Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

SUPERVISOR DO CONTRATO : HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS

CPF/MF: 270.112.128-09

FISCAL DO CONTRATO: KATIA DA SILVA ALVES

CPF/MF: 273.237.628-04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **3º (terceiro)** dia do mês de **Maio de 2017**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Ass. Fiscal de Contrato

Ass. Supervisor de Contrato

Registrado na Gerencia Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.